



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°097/2022, de 06 de setembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**, secretária legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 08 a 09 de setembro de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder, junto a Empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, bem como junto ao TCM/PA - DIPLAMFCE, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 06 de setembro de 2022.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

RECIBO R\$700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$: 700,00 (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO

CPF n° 784.235.702-15

AG: 3109-7 C/C: 560283-1 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 de setembro de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.


Em: 06/09/2022
Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2021